

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 713, de 25 de agosto de 2023**

Aprovação do Projeto “Fomento a Projetos na Linha de Economia Verde (FAPEMIG)”

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 113 e 115 do TTAC, na Nota Técnica CTEI nº 126/2023 da Câmara Técnica de Economia e Inovação, Ofício FAPEMIG/DPE nº. 9/2023, o Projeto na Linha de Economia Verde atualizado em 06 de junho de 2023, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o projeto “Fomento a Projetos na Linha de Economia Verde - FAPEMIG”, conforme versão em anexo, no âmbito do Programa de Promoção da Inovação - PG 15, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 126/2023.
2. O valor estimado do projeto é R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), e o prazo de execução de cada projeto contratado será de até 36 (trinta e seis) meses.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 04/09/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16760674** e o código CRC **0AEFB89A**.